



**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, teve início, a reunião ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estiveram presentes os membros do colegiado: professor Lucas Roquete Amparo – Coordenador pró tempore do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, as professoras Ana Amélia Oliveira Mazon, Dalilah Pires Maximiano e Eliane Prado. Durante a reunião, foram discutidas as pautas relatadas a seguir, as quais foram aprovadas no início da reunião. **Item 01 - Aprovação da ata da reunião anterior:** A ata foi enviada para o e-mail dos membros do colegiado. Após a leitura de todos, ela foi aprovada por unanimidade. **Item 02 – Informes:** O coordenador do curso informou sobre as reuniões com a PROEN (SIGAA/PPCs), migração das disciplinas TCC e Estágios Supervisionados para o SIGAA como atividade de orientação individual e não coletiva; informou sobre a 1ª chamada do SISU matrículas que já estão sendo realizadas; e recebimento de comunicado enviado pelo professor Hisashi sobre plágio cometido por dois discentes, matrículas 184100012 e 164100037; solicitação de matéria de férias enviada pelo centro acadêmico (CAEC); e substituição do membro discente. **Item 03 - Deliberação sobre o Ad referendun 07/2022/CECIV que aprovou os critérios de seleção e a classificação de prioridade de atendimento às solicitações de monitoria. O Ad Referendun está transcrito a seguir:** “Eu, Lucas Roquete Amparo, Coordenador pro tempore do Curso de graduação em Engenharia Civil, no uso de minhas atribuições, conforme a Portaria UFSJ/REITORIA nº 260, de 12 de maio de 2022, e Art. 48, inciso VI, do Regimento Geral da UFSJ, Aprovo, Ad Referendun do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, os critérios de seleção utilizados para aprovação dos formulários de solicitação de monitoria para o semestre de 2022/2, os quais foram os mesmos praticados anteriormente pelo curso. Critérios a saber: 1º Disciplinas do curso de acordo com a ordem cronológica na grade curricular; 2º Disciplinas que são pré-requisitos para o maior número de disciplinas. A partir desses critérios, também Aprovo, Ad Referendun do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, a classificação de prioridade de atendimento das solicitações, conforme quadro a seguir. 1ª Cálculo Diferencial e Integral I – 01 vaga; 2ª Algoritmos e Estruturas de Dados I – 01 vaga; 3ª Física Experimental – 01 vaga; 4ª Fenômenos Eletromagnéticos – 01 vaga; 5ª Mecânica dos Fluidos – 01 vaga; 6ª Topografia Básica – 01 vaga; 7ª Estruturas Isostáticas – 01 vaga; 8ª Resistência dos Materiais I – 01 vaga; 9ª Hidrologia – 01 vaga; 10ª Infraestruturas de Vias Terrestres – 01 vaga; 11ª Estruturas de Concreto Armado I – 01 vaga; 12ª Materiais de Construção Civil – 01 vaga; 13ª Elementos de Aço I – 01 vaga; 14ª Mecânica dos Solos II – 01 vaga; 15ª Estruturas de Concreto Armado II – 01 vaga; 16ª Sistema de Esgoto Sanitário e Pluvial – 01 vaga; 17ª Edifícios Industriais em Estruturas de Aço – 01 vaga; 18ª Instalações Hidráulicas e Sanitárias – 01 vaga; 19ª Edifícios de Andares Múltiplos em Estruturas de Aço e Mista de Aço e Concreto – 01 vaga; 20ª Pontes com Estruturas e Concreto, Aço e Misturas de Aço e Concreto – 01 vaga; 21ª Fundações – 01 vaga.” o Ad Referendun foi aprovado por unanimidade. **Item 04 - Deliberação sobre o Ad referendun 08/2022/CECIV que deferiu o recurso de desvinculação da discente de matrícula 204150050. O Ad Referendun está transcrito a seguir:** “Eu, Lucas Roquete Amparo, coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil, no uso de minhas atribuições, conforme Portaria UFSJ/REITORIA nº 260, de 12 de maio de 2022, e Art. 48, inciso VI, do Regimento Geral da UFSJ, após análise da pertinência e amparo da manifestação de ampla defesa de discente com situação acadêmica irregular na UFSJ, conforme Edital no 001/2022/DICON/PROEN/UFSJ, DEFIRO, Ad Referendun do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, recurso impetrado pela discente deste curso, CARINE MACHADO FERREIRA, matrícula 204150050. Sou favorável ao reingresso da discente no próximo semestre letivo, a saber: 2022/2, salvo melhor juízo. O Ad Referendun foi aprovado por unanimidade. **Item 05 - Deliberação sobre o Ad referendun 09/2022/CECIV que deferiu o recurso de desvinculação do discente de matrícula 214100028. O Ad Referendun está transcrito a seguir:** “Eu, Lucas Roquete Amparo, coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil,

no uso de minhas atribuições, conforme Portaria UFSJ/REITORIA nº 260, de 12 de maio de 2022, e Art. 48, inciso VI, do Regimento Geral da UFSJ, após análise da pertinência e amparo da manifestação de ampla defesa de discente com situação acadêmica irregular na UFSJ, conforme Edital no 001/2022/DICON/PROEN/UFSJ, DEFIRO, Ad Referendum do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, recurso impetrado pelo discente deste curso, VITOR HENRIQUE BERTHOLACE CHIERICATO DA SILVA, matrícula 214100028. Sou favorável ao reingresso do discente no próximo semestre letivo, a saber: 2022/2, salvo melhor juízo.” O Ad Referendum foi aprovado por unanimidade. **Item 06 - Deliberação sobre requerimentos – 06.1 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) do discente Gregorio Graziotti de Carvalho - matrícula: 204100045:** O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Lucas Roquete. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Química Experimental. **06.2 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) do discente Luan Christian Fernandes Rodrigues - matrícula: 214150043:** O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Lucas Roquete. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual indeferiu o pedido de equivalência em Geologia de Engenharia. **06.3 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) do discente Iuri Moraes Souza - matrícula: 134150060:** O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência interna em unidade curricular. O requerimento foi relatado pela professora Dalilah. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual indeferiu o pedido de equivalência em Sistemas de abastecimento de água; Sistema de esgoto sanitário e pluvial; Fundações; e Pontes com estruturas de concreto, aço e mistas de aço e concreto. **06.4 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) do discente Iuri Moraes Souza - matrícula: 134150060:** O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência externa em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Lucas. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual indeferiu o pedido de equivalência em Unidade curricular optativa. **06.5 – Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) do discente Fernando Pansini Soares- matrícula: 1241000052:** O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência interna em unidade curricular. O requerimento foi relatado pela professora Eliane. O colegiado aprovou por unanimidade o voto da relatora, o qual indeferiu o pedido de equivalência em Sistemas de abastecimento de água; Sistema de esgoto sanitário e pluvial; Fundações; e Instalações hidráulicas e sanitárias. **Item 07 - Deliberação sobre os planos de ensino do semestre de 2022.2:** O colegiado analisou os planos de ensino referentes ao semestre de 2022.2 enviados dentro do prazo de 06/07/2022 e pontuou os que não estavam em conformidade com a Resolução CONEP 12/2018 e com o Projeto Pedagógico do Curso. O colegiado entrou em contato com os docentes que precisavam fazer alterações. O colegiado aprovou os seguintes planos de ensino: *Cálculo Numérico; Estruturas de madeira; Estruturas Hiperestáticas; Fenômenos Mecânicos; Mecânica Vetorial; Metodologia Científica; Algoritmos e Estruturas de Dados I; Economia e Administração para Engenheiros; Fundações; Hidráulica; Hidrologia; Introdução à Engenharia Civil; Resistência dos Materiais I; Resistência dos Materiais II; Química Geral; Química Geral Experimental; Mecânica dos Solos II; Estruturas Concreto Armado I; Estruturas Concreto Armado II; Indivíduos Grupos Sociedade Global; Equações Diferenciais A; Eletrotécnica; Instalações Prediais: Elétrica e Telefonia; Ferrovias; Pavimentação; Infraestrutura Vias Terrestres; Elementos Estruturais Aço 1; Elementos Estruturais Aço 2; Elementos Estruturais Mistas Aço Concreto; Instalações Hidráulicas Sanitárias; Mecânica dos fluidos; Sistemas Esgoto Sanitária Pluvial; Pontes Aço Concreto; Estruturas Isostáticas; Ciência Tecnologia Sociedade; Cálculo Diferencial Integral III; Estatística e Probabilidade; Edifícios Industriais Estruturas Aço; Edifícios Andares Múltiplos; Projeto Arquitetônico e Computação Gráfica; Fenômenos Eletromagnéticos; Materiais de Construção Civil I; Cálculo Diferencial Integral I; Fenômenos Térmicos e Fluidos; Física Experimental; Geologia de Engenharia; Geometria Analítica e Álgebra linear; Materiais de Construção Civil II; Sistemas de Esgoto Sanitário e Pluvial; Mecânica dos solos I; Obras de Terra; Sistemas de Abastecimento de Água.* A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte dois. Eu, Lucas Roquete, coordenador do curso de Engenharia Civil, lavrei

a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

Lucas Roquete Amparo \_\_\_\_\_

Ana Amélia Oliveira Mazon \_\_\_\_\_

Dalilah Pires Maximiano \_\_\_\_\_

Eliane Prado Cunha Costa dos Santos \_\_\_\_\_